



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



www.cunha.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.984/2025 (PL nº 31/2025)

Pg. 1 de 1

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE REFERÊNCIA DO CARGO DE GESTOR DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ademir Sanches, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nível de referência do cargo de GESTOR DE OBRAS CONVÊNIOS criado pela Lei Municipal nº 1.661/2018, o qual passa a ter remuneração inicial o piso de engenharia civil, no valor de 6 (seis) salários mínimos vigentes, permanecendo inalteradas as demais especificações e exigências de contratação do referido cargo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plínio Pereira Coelho” em 18 de agosto de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ademir Sanches".
Ademir Sanches
PRESIDENTE